

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/06/2025 | Edição: 109 | Seção: 1 | Página: 123

Órgão: Ministério dos Povos Indígenas/Fundação Nacional dos Povos Indígenas

PORTARIA FUNAI Nº 1.330, DE 6 DE JUNHO DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e tendo em vista o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e a Portaria GM/MPI Nº 17, de 16 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Revogar o inciso XI do art. 15 da Portaria Funai nº 991, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 89, Seção 1, página 113, de 9 de maio de 2024.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados com fundamento no inciso do artigo ora revogado, até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOENIA WAPICHANA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.